



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro

São Luís-MA, CEP 65020-070

(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 427, de 24 de julho de 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSEERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSEERH da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados no âmbito da Rede Ebserh.

Considerando o Processo nº 23523.016405/2025-22 originado na Superintendência - SUP/HU-UFMA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais relacionados a seguir para, sob a coordenação da profissional Nelma Silva Pereira, constituírem a Comissão de Seleção com a finalidade de realizar os trâmites administrativos para seleção da função de Chefe da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária, vinculada ao Setor de Gestão Orçamentária e Financeira, da Divisão de Administração e Finanças, junto à Gerência Administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (UPGO/SGOF/DAF/GAD/HU-UFMA):

Diogo de Freitas Maciel, matrícula Siape 155\*\*\*\*, Chefe do Setor de Administração;

Eurico Santos Neto, matrícula Siape 216\*\*\*\*, Gerente Administrativo;

João de Deus Nogueira Cantanhede, matrícula Siape 551\*\*\*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças;

Josué Silva Rodrigues, matrícula Siape 234\*\*\*\*, Chefe do Setor de Contabilidade;

Nelma Silva Pereira, matrícula Siape 222\*\*\*\*, Psicóloga Organizacional.

Art. 2º Na hipótese de ausência ou impedimento de qualquer dos membros designados no artigo anterior, suas atribuições serão exercidas por seu substituto legal ou, na ausência deste, por colaborador formalmente indicado pela Superintendência.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada atividade institucional prestada à Ebserh, no âmbito do HU-UFMA.

Art. 4º A Comissão será desfeita imediatamente após cumprir com o fim para o qual foi constituída.

Art. 5º Ficam convalidados os atos praticados pela referida Comissão a contar de 21 de julho de 2025.

Art. 6º Fica revogada a Portaria - SEI 211, de 14 de abril de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 15 de abril de 2025.

Art. 7º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data da sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages, Superintendente**, em 24/07/2025, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **51589075** e o código CRC **F06FE919**.

**Referência:** Processo nº 23523.016405/2025-22 SEI nº 51589075